



**PROCESSO Nº 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**  
**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 053/2020, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min do dia 24.08.2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 cel. (38) 99903-8284 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, ou substituto designado pela portaria nº: 144/2020 de 07 de Janeiro de 2020.

**1 OBJETO**

A presente licitação tem por objeto Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

**2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 **Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.**
- 2.2.3 **De acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de São João do Paraíso, estarão igualmente impedidos de participar da presente licitação, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim, consanguíneo ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.**
- 2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, **exceto os itens 150 e 185.**



2.4 Os itens 151 e 186 que correspondem a 25% do total dos **itens 150 e 185** respectivamente desta licitação, serão destinados a cota reservada para ME, MEI e EPP, conforme art. 48, III da LC 123/06.

2.4.1 Não comparendo licitantes na condição de ME, MEI ou EPP, que ofereça proposta para a cota de 25% reservada para empresas nesta condição, os itens 151 e 186 serão adjudicados ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item correspondente.

### 3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **24.08.2020, às 08h00min.**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).

3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)



- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

#### **4 CREDENCIAMENTO**

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.



- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG ou pelo e-mail [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com), cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6 PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.



- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também **CD/PEN DRIVE** com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação **NÃO acarretará desclassificação**. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com).

## 7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:
- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.



- 7.5 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 7.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
  - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
  - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8 SESSÃO DO PREGÃO**

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## **9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## **10 LANCES VERBAIS**



- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## 11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 **Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 151 e 186 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**
  - 11.2.1 **Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**
    - 11.2.1.1 **a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;**
    - 11.2.1.2 **apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;**
    - 11.2.1.3 **não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**



- 11.2.2** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
- 11.3** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 11.4** Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 11.5** Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.6** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.7** Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.8** As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.8.1** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.8.2** A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 11.8.3** Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.8.4** A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.9** Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.10** Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte,



**na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
  - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
  - c) autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
  - b) assinar o contrato.
- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.



- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12 RECURSOS**

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, encaminhados através do e-mail [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com) ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## **13 DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## **15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

## **16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17 PAGAMENTO**

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

- 18.2.1 advertência;



18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

02010010.2060500962.114 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000034  
02010010.2060800802.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS - 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000012  
02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000058  
02010020.1854204572.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SECAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000068  
02020010.0412200142.015 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000093  
02020020.0412200212.016 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA - 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001074  
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000130  
02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000150  
02030080.0412200211.021 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000176  
02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000183  
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000216  
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000222  
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000247  
02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000254



02040010.1236101881.209 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO FISCAL 0000261  
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO FISCAL 0000330  
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FISCAL 0000330  
02040040.1236501901.210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PRÉ-ESCOLAR - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO FISCAL 0000342  
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO FISCAL 0000349  
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FISCAL 0000349  
02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000422  
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000432  
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000433  
02050010.1012200212.517 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000469 2.000,00  
02050010.1012200212.517 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000469  
02050010.1012205762.520 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS FISCAL 0000485 02050010.1012205762.520 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 159 - Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FISCAL 0000485  
02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000503  
02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000519  
02050010.1030105782.326 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000550  
02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000590  
02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MÍDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000603  
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE FISCAL 0000656  
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FISCAL 0000656  
02060010.1545100212.237 - MANUT. DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000670  
02060010.1545100212.238 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000673  
02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000680  
02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000690  
02060010.1545203262.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000698  
02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FISCAL 0000705

, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.

19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG, através do site [www.sjparaiso.mg.gov.br](http://www.sjparaiso.mg.gov.br) ou pelo e-mail [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com).

19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135 cel. (38) 99903-8284.

São João do Paraíso/MG, 27 de Julho de 2020.

**Willian Correia Silva**  
Pregoeiro Municipal



**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES			
02	PACOTE	1320	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.			
03	PACOTE	710	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
04	PACOTE	2112	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
05	UNIDADE	60	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL			
06	UNIDADE	1000	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO			



			(1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML			
07	UNIDADE	1620	ÁGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CÁLCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML			
08	UNIDADE	3000	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.			
09	UNIDADE	5000	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT			
10	UNIDADE	300	ALCOOL EM GEL CRISTAL, 1 L			
11	CAIXA	300	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.			
12	FRASCO	500	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%			
13	CAIXA	120	ALMÔNDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS			
14	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L			
15	PACOTE	480	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
16	PACOTE	2120	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO			



			PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
17	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS			
18	PACOTE	1900	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
19	PACOTE	450	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
20	UNIDADE	370	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 160 GRAMAS			
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS			
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35			
23	UNIDADE	13	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
24	UNIDADE	19	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.			
25	UNIDADE	30	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS			
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G			
27	PACOTE	512	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.			
28	UNIDADE	172	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E			



			RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.			
29	UNIDADE	40	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS			
30	UNIDADE	100	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA			
31	UNIDADE	15	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA			
32	UNIDADE	50	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA			
33	UNIDADE	40	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS			
34	UNIDADE	15	BANDEJA DE ALUMÍNIO Nº35			
35	UNIDADE	242	BATATA PALHA 400 GM			
36	UNIDADE	12900	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.			
37	UNIDADE	8000	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISE 320 GRAMAS.			
38	CAIXA	709	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
39	CAIXA	202	BISCOITO A BASE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, PACOTE DE 400 G, COM 20 UNIDADES			
40	CAIXA	700	BISCOITO TIPO MARIA /MAISENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO			
41	PACOTE	100	BISCOITO TIPO ROSQUINHA VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA			



			DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
42	CAIXA	500	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES			
43	UNIDADE	415	CORANTE LÍQUIDO 50ML BISNAGA VERMELHO			
44	PACOTE	602	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.			
45	UNIDADE	27	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 10 LITROS.			
46	UNIDADE	21	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 20 LITROS.			
47	UNIDADE	46	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.			
48	UNIDADE	31	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.			
49	UNIDADE	100	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML			



50	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML			
51	PARES	50	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS			
52	PARES	350	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA			
53	PARES	40	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO			
54	PARES	700	BOTAS BOM BOOT PROFISSIONAL, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, MODELO DERBY, CONFECCIONADO EM COURO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, SEM BICO DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, NUMERAÇÕES DISPONIVEIS 34 AO 46			
55	PACOTE	5000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.			
56	UNIDADE	65	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
57	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS			
58	UNIDADE	21	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS			
59	UNIDADE	51	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS			
60	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
61	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
62	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL			
63	UNIDADE	10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS			
64	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM			



			TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS			
65	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS			
66	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS			
67	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS			
68	CAIXA	460	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES			
69	UNIDADE	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA			
70	UNIDADE	300	CANECA INFANTIL COM TAMPA E COM ALÇA 330 ML ANTIBACTERIANO			
71	UNIDADE	22	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS			
72	UNIDADE	48	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS			
73	PACOTE	1270	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
74	UNIDADE	40	CANELEIRA DE PROTEÇÃO EPI PESO 0.750 KG, DIMENSÕES 38X22X13 CM, MARROM PRETO			
75	UNIDADE	455	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML			
76	UNIDADE	300	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 750 ML			
77	UNIDADE	3	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT			
78	UNIDADE	50	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO			
79	UNIDADE	25	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT			
80	UNIDADE	50	CHAPÉU COM PROTEÇÃO			
81	CAIXA	220	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.			
82	UNIDADE	420	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM			
83	UNIDADE	160	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03			
84	PACOTE	2370	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO.			



			EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.			
85	PACOTE	300	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
86	UNIDADE	540	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX			
87	PACOTE	360	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
88	UNIDAD	39	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX			
89	UNIDADE	4	COLHER INOX			
90	DÚZIA	150	COLHER INOX P/ CHÁ			
91	PACOTES	1052	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.			
92	UNIDADE	37	CONCHA CABO DE MADEIRA			
93	UNIDADE	430	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 325ML			
94	CAIXA	95	COTONETE C/ 150 UNIDADES			
95	DÚZIA	44	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML			
96	UNIDADE	18	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS			
97	PACOTE	2000	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES			
98	PACOTE	700	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES			
99	UNIDADE	25	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES			
100	QUILO	600	COXA DE FRANGO			
101	UNIDADE	70	CORO PURO LIMPEZA PESADA			
102	QUILO	900	COXINHA DA ASA DE FRANGO			
103	UNIDADE	750	CREME DE LEITE 200G			
104	UNIDADE	40	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGÜE 280ML			
105	UNIDADE	300	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML			
106	UNIDADE	140	CREME DENTAL 180G			
107	UNIDADE	300	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS			



108	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR			
109	LATA	30	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800 GRAMAS			
110	LATA	60	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 400 GRAMAS			
111	UNIDADE	1300	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT			
112	FRASCO	1500	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.			
113	UNIDADE	260	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 360ML SEM SFC			
114	UNIDADE	212	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML			
115	UNIDADE	60	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITROS			
116	UNIDADE	30	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITRO			
117	UNIDADE	80	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML			
118	UNIDADE	130	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML			
119	UNIDADE	3200	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR			
120	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS			
121	UNIDADE	20	EBULIDOR ELETRICO 500 W/110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS			
122	CAIXA	650	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G			
123	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN			



124	LATA	130	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 200 GM			
125	UNIDADE	17	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM			
126	UNIDADE	32	ESCOVA DE CABELO NORMAL			
127	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO			
128	UNIDADE	30	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE			
129	UNIDADE	50	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
130	UNIDADE	120	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
131	UNIDADE	40	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO			
132	FARDO	1750	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES			
133	UNIDADE	2006	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS COM ABRASIVO,			
134	UNIDADE	206	ESPONJA P/ BANHO			
135	UNIDADE	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT			
136	UNIDADE	30	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8			
137	UNIDADE	40	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7			
138	UNIDADE	35	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6			
139	UNIDADE	32	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7			
140	UNIDADE	10	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24 CM			
141	KG	2200	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.			
142	UNIDADE	5	FACÃO 16 POLEGADAS			
143	KG	400	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
144	KG	700	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO			



			VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
145	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
146	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE			
147	PACOTE	750	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.			
148	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.			
149	UNIDADE	140	FERMENTO EM PÓ QUIMICO100 GM			



150	KG	6000	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.			
151	KG	2000	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. <b>(COTA 25% MEI, ME e EPP)</b>			
152	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M			
153	UNIDADE	90	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS			
154	UNIDADE	6	FILTRO DE LINHA			
155	UNIDADE	36	FILTRO DE BARRO 03 VELAS			
156	UNIDADE	200	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA			
157	UNIDADE	360	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM			
158	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES			
159	PACOTE	1000	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES			
160	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES			
161	PACOTE	600	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES			
162	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM			
163	DÚZIA	70	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX			
164	UNIDADE	35	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS			
165	UNIDADE	75	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS			
166	UNIDADE	27	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPAS			
167	UNIDADE	5300	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G			
168	UNIDADE	500	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G			
169	CAIXA	250	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.			
170	PACOTE	200	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES			
171	PACOTE	325	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID			
172	PACOTE	350	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO			
173	UNIDADE	175	INSETICIDA AEROSOL 300 ML			
174	FARDO	160	IOGURTE CHUPETINHA 110GM SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA			
175	UNIDADE	220	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM			
176	UNIDADE	10	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 2 LITROS			
177	UNIDADE	44	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS			
178	UNIDADE	45	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO			
179	JOGO	15	JOGO DE COPO DE VIDRO C/ 6 UNIDADES			



180	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 3,5 LITROS			
181	JOGO	32	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO			
182	UNIDADE	50	K-OTHRINE USO VETERINÁRIO, INSETICIDA PIETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS			
183	UNIDADE	1450	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS			
184	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML			
185	PACOTE	8400	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
186	PACOTE	2800	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS. <b>(COTA 25% MEI, ME e EPP)</b>			
187	PACOTE	600	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12			
188	UNIDADE	6	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML			
189	UNIDADE	210	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR			
190	UNIDADE	250	LIMPA PEDRAS,CIMENTADOS,TIJOLOS PISOS RÚSTICOS 2 LITROS			
191	KG	500	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL			
192	KG	500	LINGUIÇA DEFUMADA			
193	UNIDADE	10	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES			
194	UNIDADE	6	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA, 150 LITROS			
195	UNIDADE	35	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS			
196	UNIDADE	35	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO 14 LITROS			
197	UNIDADE	35	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO			
198	UNIDADE	150	LIXEIRA TELADO 8 LITROS			



199	PARES	200	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
200	PARES	400	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
201	PARES	400	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO			
202	PARES	200	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO P			
203	PARES	200	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO M			
204	PARES	150	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO			
205	PARES	200	LUVA DE LATEX CORRUGADO PRO GARI COLETA SELETIVA TAMANHO G			
206	PARES	200	PRO LUVA MULTITATO EMBORRACHADA PU MONTAGEM MULTIUSO EPI TAMANHO M			
207	PARES	130	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
208	PARES	80	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR			
209	PARES	80	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO			



			OU SIMILAR			
210	PARES	350	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G			
211	PARES	350	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M			
212	PARES	350	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P			
213	PARES	200	LUVAS DE PANO EMBORRACHADA, LUVA DE TECIDO TRICOTADO COM PALMA EM BORRACHA			
214	PACOTE	1000	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS			
215	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
216	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
217	PACOTE	2030	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE			



			ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
218	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG			
219	UNIDADE	260	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.			
220	UNIDADE	150	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 240ML			
221	UNIDADE	13	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS			
222	UNIDADE	20	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS			
223	UNIDADE	41	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS			
224	METRO	120	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS COM SELO INMETRO			
225	POTE	360	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.			
226	POTE	80	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I./100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO			



			DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.			
227	POTE	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.			
228	PACOTE	3000	MILHO PARA CANJICA 500G			
229	PACOTE	3000	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.			
230	LATA	1100	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.			
231	LATA	200	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E			



			VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 1.700 KG.			
232	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)			
233	PACOTE	3000	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
234	SACHÊ	2200	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.			
235	KG	450	BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA.			
236	LATA	300	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ONDE A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: O PESO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO SIF, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE COM DATA DE FABRICAÇÃO, CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO LATA COM 400 GRAMAS. (MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR)			
237	CAIXA	300	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉCOZIDO, PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS,			



			VITAMINAS ( E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NUTRIBOM DE ARROZ OU SIMILAR) . CAIXA COM 350 GRAMAS.			
238	FRASCO	1500	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.			
239	DÚZIA	1500	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.			
240	UNIDADE	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SS2-C TRANSPARENTE E FUMÊ, OCULOS DE SEGURANÇA SS2 SUPER SAFETY			
241	UNIDADE	75	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 60CM			
242	UNIDADE	25	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM TAMPA			
243	UNIDADE	10	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS			
244	UNIDADE	8	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS			
245	UNIDADE	8	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS			
246	UNIDADE	35	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS			
247	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONÔMICA ALUMÍNIO COM TAMPA 2,5 LITROS			
248	UNIDADE	350	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE			



			UNIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.			
249	UNIDADE	1500	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G			
250	UNIDADE	800	PANO DE PRATO			
251	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO			
252	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR			
253	PACOTE	12	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS			
254	ROLO	120	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M			
255	PACOTE	2500	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES			
256	FARDO	250	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR			
257	PACOTE	300	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS			
258	PACOTE	100	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21 EXTRA LUXO 10000			
259	UNIDADE	550	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS			
260	QUILO	4000	PEITO DE FRANGO			
261	UNIDADE	5	PENEIRA DE COZINHA GRANDE			
262	UNIDADE	30	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19			
263	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE			
264	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C			
265	UNIDADE	130	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02			
266	UNIDADE	130	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02			
267	PACOTE	50	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G			
268	UNIDADE	40	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO			
269	FARDO	1000	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.			
270	FARDO	250	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.			
271	PACOTES	300	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.			
272	UNIDADE	35	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPAS 01 LITRO			
273	UNIDADE	40	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPAS 500ML			
274	PACOTE	550	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG			
275	UNIDADE	750	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO			



276	UNIDADE	45	PRATO DE VIDRO			
277	DÚZIA	230	PRATO DE VIDRO FUNDO			
278	UNIDADE	40	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR			
279	DÚZIA	110	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA			
280	DÚZIA	130	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO			
281	KG	125	PRESUNTO/FATIADO			
282	UNIDADE	20	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, TIPO PLUG BICOLOR 15 DB, CORDÃO DE ALGODÃO			
283	PACOTES	100	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.			
284	quilo	1800	RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS			
285	QUILO	1800	RAÇÃO PARA CACHORROS FILHOTES			
286	QUILO	75	QUEIJO TIPO MUSSARELA			
287	UNIDADE	35	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS			
288	UNIDADE	12000	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.			
289	UNIDADE	40	REGRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS			
290	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR			
291	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR			
292	UNIDADE	430	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR			
293	UNIDADE	410	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.			
294	UNIDADE	30	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR			
295	UNIDADE	20	REGADOR 10 L, REGADOR PARA JARDIM DE PLASTICO PRETO, INDICADO PARA USO GERAL, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTA			
296	UNIDADE	20	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS			
297	UNIDADE	300	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M			
298	UNIDADE	20	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE PLÁSTICO DE 1,20 M			
299	UNIDADE	100	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM			
300	UNIDADE	25	RODO P/ ENCERAR			
301	UNIDADE	250	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA			



			REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
302	UNIDADE	400	SABÃO EM PÓ 1000G			
303	PACOTE	800	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES			
304	SACHE	3500	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS			
305	UNIDADE	12	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.			
306	UNIDADE	180	SABONETE COMUM 90G			
307	UNIDADE	500	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS			
308	UNIDADE	4	SABONETE LIQUIDO 500 LITRO			
309	UNIDADE	380	SABONETE LÍQUIDO 2 LITRO			
310	UNIDADE	150	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.			
311	UNIDADE	500	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO			
312	PACOTE	1500	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE			
313	PACOTE	30	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE			
314	PACOTE	6500	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 59CMX62CM			
315	PACOTE	6500	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR			
316	PACOTE	2500	SACO DE LIXO COR PRETO 100 LT, FORTBAG SUPER REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNID, 75CMX105M			
317	PACOTE	2300	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR			
318	PACOTE	1800	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM			
319	PACOTE	300	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50			



			UNIDADES			
320	PACOTE	300	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES			
321	PACOTE	30	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE			
322	KG	80	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40			
323	KG	75	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS 30X40			
324	UNIDADE	160	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80			
325	KG	150	SACOLA VIRGEM G			
326	KG	150	SACOLA VIRGEM M			
327	KG	150	SACOLA VIRGEM P			
328	KG	400	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.			
329	QUILO	1600	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO			
330	PARES	40	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR			
331	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.			
332	UNIDADE	30	SACHO CORAÇÃO SEM CABO			
333	UNIDADE	40	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML			
334	UNIDADE	500	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML			
335	UNIDADE	1000	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS			



336	FRASCO	160	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
337	FRASCO	160	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
338	FRASCO	150	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
339	FRASCO	20	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
340	FRASCO	120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA			



			LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.			
341	UNIDADE	500	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, POSSUI UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVADE CALCIO, PROTEINA E VITAMINA D, NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM A MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MUSCULOS FORTES			
342	UNIDADE	500	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, DESTINADA A PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA PARA TRATAMENTO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DISTRIBUIÇÃO ENERGETICA, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PROTEINA DO SORO DE LEITE E CASEINATO) CARBOIDRATO E GORDURA OSM 350MOSM/KG DE ÁGUA			
343	UNIDADE	35	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO			
344	UNIDADE	15	TAPETE 0,60 X 0,40 OU SIMILAR			
345	UNIDADE	700	TEMPERO ALHO E SAL 500G			
346	PACOTE	600	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
347	UNIDADE	5	TESOURA DE PODA PARA CERCA VIVA COM LAMINA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA. LÂMINA EM AÇÃO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO QUE CONFERE PRECISÃO DE CORTE E MANTÉM O FIO POR MUITO MAIS TEMPO, ENTALHE NA LAMINA PARA CORTAR PEQUENOS GALHOS OU ARAMES. O CABO ALÉM DE SER PRODUZIDO COM MADEIRA DE			



			ORIGEM RENOVÁVEL, TEM FORMATO ERGONOMICO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO DURANTE USO			
348	UNIDADE	350	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM			
349	UNIDADE	350	TOALHA DE ROSTO FELPUDA			
350	UNIDADE	250	TORNEIRA P/ FILTRO			
351	UNIDADE	65	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO			
352	UNIDADE	20	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS			
353	UNIDADE	75	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMP 10 LITROS			
354	UNIDADE	75	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMP 230 ML			
355	UNIDADE	20	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP 01 LITROS			
356	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP 02 LITROS			
357	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP 03 LITROS			
358	UNIDADE	20	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML			
359	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMP CAPACIDADE 20 LITROS			
360	UNIDADE	10	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMP 2,2 LITROS			
361	UNIDADE	70	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMP 2,4 LITROS			
362	UNIDADE	65	VASILHA PLASTICO RETANGULAR COM TAMP CAPACIDADE 20 LITROS			
363	UNIDADE	55	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMP 5 LITROS			
364	UNIDADE	100	VASSOURA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI			
365	UNIDADE	250	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.			
366	UNIDADE	250	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM			
367	UNIDADE	130	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM			
368	UNIDADE	150	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.			
369	UNIDADE	140	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA			
370	UNIDADE	240	VELA DE FILTRO			
371	UNIDADE	170	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO,TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM			



			PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.			
372	FRASCO	170	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
373	FRASCO	140	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.			
374	UNIDADE	500	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML			
375	UNIDADE	160	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML			
376	CESTA	400	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:  1 PACOTE – ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. PACOTE COM 5 KG ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS CONZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.(É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b> )  1 PACOTE – AÇÚCAR TIPO CRISTAL. PACOTE COM 2KG – AÇÚCAR TIPO			



		<p>CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 2 KG. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>2 PACOTES – CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PACOTE COM 250 GRAMAS. CAFÉ TORRADO E MÓIDO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE - MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. PACOTE COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO, MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 FRASCO – OLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. FRASCOM 900ML. ASPESCTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSITICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>2 PACOTES – SUÇO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL – ADOÇADO) 240G – SABORES DIVERSOS (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 UNIDADE – BISCOITO TIPO CREAM – CRACKER. DE 400 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SELO DA M. DIAS BRANCO (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 UNIDADE – BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDIO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M. DIAS (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 UNIDADE – TEMPERO ALHO E SAL 500G (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO</b></p>			
--	--	--	--	--	--	--



		<p><b>PRODUTO</b></p> <p>3 PACOTES— FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. PACOTE 3KG. GRAOS INTEIROS E SAOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG – PRODUÇÃO RURAL (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>4 UNIDADE – SABONETE COMUM 90G (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>2 UNIDADES – DETERGENTE USO GERAL, 500ML, FÓRMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVO, ANIÔNICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVASTES 500ML (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE – PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCURA MÉIDA, ROLO DE 30MX 10CM, FIBRAS NATURAIS PACOTES DE 04 UM. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE – MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>).</p>			
Valor Total do Fornecedor					

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

\_\_\_\_\_

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (Cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 03 (três) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
<b>FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.</b>	
<b>OBJETO: Registro de preço de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.</b>	

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PACOTE	60	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES
02	PACOTE	1320	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.
03	PACOTE	710	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
04	PACOTE	2112	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
05	UNIDADE	60	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL
06	UNIDADE	1000	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML
07	UNIDADE	1620	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML
08	UNIDADE	3000	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.
09	UNIDADE	5000	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT
10	UNIDADE	300	ALCOOL EM GEL CRISTAL, 1 L
11	CAIXA	300	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.
12	FRASCO	500	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%
13	CAIXA	120	ALMÔNDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS
14	UNIDADE	523	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L
15	PACOTE	480	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)



16	PACOTE	2120	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
17	UNIDADE	100	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS
18	PACOTE	1900	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
19	PACOTE	450	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
20	UNIDADE	370	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 160 GRAMAS
21	UNIDADE	20	BACIA CANELADA DE 80 LITROS
22	UNIDADE	20	BACIA CANELADA Nº 35
23	UNIDADE	13	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS
24	UNIDADE	19	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.
25	UNIDADE	30	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS
26	CAIXA	76	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G
27	PACOTE	512	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.
28	UNIDADE	172	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.
29	UNIDADE	40	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS
30	UNIDADE	100	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA
31	UNIDADE	15	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA
32	UNIDADE	50	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA
33	UNIDADE	40	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E DUAS ALÇAS
34	UNIDADE	15	BANDEJA DE ALUMÍNIO Nº35
35	UNIDADE	242	BATATA PALHA 400 GM
36	UNIDADE	12900	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.
37	UNIDADE	8000	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSE 320 GRAMAS.
38	CAIXA	709	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE



			FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO
39	CAIXA	202	BISCOITO A BASE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, PACOTE DE 400 G, COM 20 UNIDADES
40	CAIXA	700	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO
41	PACOTE	100	BISCOITO TIPO ROSQUINHA VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES
42	CAIXA	500	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES
43	UNIDADE	415	CORANTE LÍQUIDO 50ML BISNAGA VERMELHO
44	PACOTE	602	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CAMELO I, ESPESANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.
45	UNIDADE	27	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.
46	UNIDADE	21	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS.
47	UNIDADE	46	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.
48	UNIDADE	31	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.
49	UNIDADE	100	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML
50	UNIDADE	40	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML
51	PARES	50	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS
52	PARES	350	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA
53	PARES	40	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO
54	PARES	700	BOTAS BOM BOOT PROFISSIONAL, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, MODELO DERBY, CONFECCIONADO EM COURO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, SEM BICO DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, NUMERAÇÕES DISPONÍVEIS 34 AO 46
55	PACOTE	5000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR



			ABIC/ PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.
56	UNIDADE	65	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
57	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12 LITROS
58	UNIDADE	21	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS
59	UNIDADE	51	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS
60	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
61	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
62	UNIDADE	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL
63	UNIDADE	10	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS
64	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS
65	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS
66	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS
67	UNIDADE	35	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS
68	CAIXA	460	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES
69	UNIDADE	200	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA
70	UNIDADE	300	CANECA INFANTIL COM TAMPA E COM ALÇA 330 ML ANTIBACTERIANO
71	UNIDADE	22	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS
72	UNIDADE	48	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS
73	PACOTE	1270	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
74	UNIDADE	40	CANELEIRA DE PROTEÇÃO EPI PESO 0.750 KG, DIMENSÕES 38X22X13 CM, MARROM PRETO
75	UNIDADE	455	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML
76	UNIDADE	300	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 750 ML
77	UNIDADE	3	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT
78	UNIDADE	50	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO
79	UNIDADE	25	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT
80	UNIDADE	50	CHAPEU COM PROTEÇÃO
81	CAIXA	220	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.
82	UNIDADE	420	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM
83	UNIDADE	160	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03
84	PACOTE	2370	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
85	PACOTE	300	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G
86	UNIDADE	540	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX



87	PACOTE	360	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES
88	UNIDADE	39	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX
89	UNIDADE	4	COLHER INOX
90	DÚZIA	150	COLHER INOX P/ CHÁ
91	PACOTES	1052	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.
92	UNIDADE	37	CONCHA CABO DE MADEIRA
93	UNIDADE	430	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 325ML
94	CAIXA	95	COTONETE C/ 150 UNIDADES
95	DÚZIA	44	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML
96	UNIDADE	18	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS
97	PACOTE	2000	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES
98	PACOTE	700	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES
99	UNIDADE	25	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES
100	QUILO	600	COXA DE FRANGO
101	UNIDADE	70	CORO PURO LIMPEZA PESADA
102	QUILO	900	COXINHA DA ASA DE FRANGO
103	UNIDADE	750	CREME DE LEITE 200G
104	UNIDADE	40	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGÜE 280ML
105	UNIDADE	300	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML
106	UNIDADE	140	CREME DENTAL 180G
107	UNIDADE	300	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS
108	CAIXA	250	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR
109	LATA	30	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800 GRAMAS
110	LATA	60	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 400 GRAMAS
111	UNIDADE	1300	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT
112	FRASCO	1500	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.
113	UNIDADE	260	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 360ML SEM SFC
114	UNIDADE	212	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML
115	UNIDADE	60	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITROS
116	UNIDADE	30	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITRO
117	UNIDADE	80	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML
118	UNIDADE	130	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML
119	UNIDADE	3200	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES



			500ML, TIPO YPE OU SIMILAR
120	UNIDADE	40	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS
121	UNIDADE	20	EBULIDOR ELETRICO 500 W/110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS
122	CAIXA	650	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G
123	UNIDADE	25	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN
124	LATA	130	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 200 GM
125	UNIDADE	17	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM
126	UNIDADE	32	ESCOVA DE CABELO NORMAL
127	UNIDADE	40	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO
128	UNIDADE	30	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE
129	UNIDADE	50	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA
130	UNIDADE	120	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE
131	UNIDADE	40	ESPONHA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO
132	FARDO	1750	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES
133	UNIDADE	2006	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVO,
134	UNIDADE	206	ESPONJA P/ BANHO
135	UNIDADE	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT
136	UNIDADE	30	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8
137	UNIDADE	40	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7
138	UNIDADE	35	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6
139	UNIDADE	32	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7
140	UNIDADE	10	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24 CM
141	KG	2200	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.
142	UNIDADE	5	FACÃO 16 POLEGADAS
143	KG	400	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
144	KG	700	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
145	KG	390	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
146	UNIDADE	24	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE
147	PACOTE	750	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO



			PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.
148	PACOTE	100	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.
149	UNIDADE	140	FERMENTO EM PÓ QUIMICO100 GM
150	KG	6000	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
151	KG	2000	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. <b>(COTA 25% MEI, ME e EPP)</b>
152	UNIDADE	45	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M
153	UNIDADE	90	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS
154	UNIDADE	6	FILTRO DE LINHA
155	UNIDADE	36	FILTRO DE BARRO 03 VELAS
156	UNIDADE	200	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA
157	UNIDADE	360	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM
158	MAÇO	1020	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES
159	PACOTE	1000	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES
160	PACOTE	500	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES
161	PACOTE	600	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES
162	UNIDADE	125	FUBA DE MILHO 500 GM
163	DÚZIA	70	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX
164	UNIDADE	35	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS
165	UNIDADE	75	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS
166	UNIDADE	27	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPAS
167	UNIDADE	5300	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G
168	UNIDADE	500	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G
169	CAIXA	250	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.
170	PACOTE	200	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES
171	PACOTE	325	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID
172	PACOTE	350	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO
173	UNIDADE	175	INSETICIDA AEROSOL 300 ML
174	FARDO	160	IOGURTE CHUPETINHA 110GM SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA
175	UNIDADE	220	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM
176	UNIDADE	10	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 2 LITROS
177	UNIDADE	44	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS
178	UNIDADE	45	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO
179	JOGO	15	JOGO DE COPO DE VIDRO C/ 6 UNIDADES
180	UNIDADE	5	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 3,5 LITROS
181	JOGO	32	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO
182	UNIDADE	50	K-OTHRINE USO VETERINÁRIO, INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS
183	UNIDADE	1450	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS



184	UNIDADE	440	LEITE DE COCO 200ML
185	PACOTE	8400	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
186	PACOTE	2800	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS. <b>(COTA 25% MEI, ME e EPP)</b>
187	PACOTE	600	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12
188	UNIDADE	6	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML
189	UNIDADE	210	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR
190	UNIDADE	250	LIMPA PEDRAS,CIMENTADOS,TIJOLOS PISOS RÚSTICOS 2 LITROS
191	KG	500	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL
192	KG	500	LINGUIÇA DEFUMADA
193	UNIDADE	10	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES
194	UNIDADE	6	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPAS, 150 LITROS
195	UNIDADE	35	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS
196	UNIDADE	35	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 14 LITROS
197	UNIDADE	35	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPAS DE ENCAIXE PERFEITO
198	UNIDADE	150	LIXEIRA TELADO 8 LITROS
199	PARES	200	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
200	PARES	400	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
201	PARES	400	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO
202	PARES	200	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO P
203	PARES	200	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO M
204	PARES	150	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO
205	PARES	200	LUVA DE LATEX CORRUGADO PRO GARI COLETA SELETIVA TAMANHO G
206	PARES	200	PRO LUVA MULTITATO EMBORRACHADA PU MONTAGEM MULTIUSO EPI TAMANHO M
207	PARES	130	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
208	PARES	80	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR



209	PARES	80	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR
210	PARES	350	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G
211	PARES	350	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M
212	PARES	350	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P
213	PARES	200	LUVAS DE PANO EMBORRACHADA, LUVA DE TECIDO TRICOTADO COM PALMA EM BORRACHA
214	PACOTE	1000	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS
215	PACOTE	2100	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
216	PACOTE	50	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
217	PACOTE	2030	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
218	KG	170	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG
219	UNIDADE	260	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.
220	UNIDADE	150	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 240ML
221	UNIDADE	13	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS
222	UNIDADE	20	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS
223	UNIDADE	41	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS
224	METRO	120	MANGUEIRA PARA BOTTÃO DE GÁS COM SELO INMETRO
225	POTE	360	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.
226	POTE	80	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E



			CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA – CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.
227	POTE	50	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.
228	PACOTE	3000	MILHO PARA CANJICA 500G
229	PACOTE	3000	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.
230	LATA	1100	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.
231	LATA	200	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 1.700 KG.
232	PACOTE	600	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)
233	PACOTE	3000	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
234	SACHÊ	2200	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.
235	KG	450	BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA.
236	LATA	300	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ONDE A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: O PESO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO SIF, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE COM DATA DE FABRICAÇÃO, CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO LATA COM 400 GRAMAS. (MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR)
237	CAIXA	300	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉCOZIDO, PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS ( E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO



			DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NUTRIBOM DE ARROZ OU SIMILAR) . CAIXA COM 350 GRAMAS.
238	FRASCO	1500	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.
239	DÚZIA	1500	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENDE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.
240	UNIDADE	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SS2-C TRANSPARENTE E FUMÊ, OCULOS DE SEGURANÇA SS2 SUPER SAFETY
241	UNIDADE	75	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 60CM
242	UNIDADE	25	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM TAMPA
243	UNIDADE	10	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS
244	UNIDADE	8	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS
245	UNIDADE	8	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS
246	UNIDADE	35	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS
247	UNIDADE	18	PANELA MÉDIA ECONÔMICA ALUMÍNIO COM TAMPA 2,5 LITROS
248	UNIDADE	350	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.
249	UNIDADE	1500	PANO DE CHÃO TIPO SACO100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G
250	UNIDADE	800	PANO DE PRATO
251	UNIDADE	410	PANO DE PRATO BORDADO
252	PACOTE	75	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR
253	PACOTE	12	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS
254	ROLO	120	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M
255	PACOTE	2500	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES
256	FARDO	250	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR
257	PACOTE	300	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS
258	PACOTE	100	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21 EXTRA LUXO 10000
259	UNIDADE	550	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS
260	QUILO	4000	PEITO DE FRANGO
261	UNIDADE	5	PENEIRA DE COZINHA GRANDE
262	UNIDADE	30	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19
263	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA GRANDE
264	UNIDADE	30	PILHA ALCALINA MEDIA C
265	UNIDADE	130	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02
266	UNIDADE	130	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02
267	PACOTE	50	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G
268	UNIDADE	40	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO
269	FARDO	1000	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.



270	FARDO	250	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.
271	PACOTES	300	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.
272	UNIDADE	35	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO
273	UNIDADE	40	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML
274	PACOTE	550	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG
275	UNIDADE	750	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO
276	UNIDADE	45	PRATO DE VIDRO
277	DÚZIA	230	PRATO DE VIDRO FUNDO
278	UNIDADE	40	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR
279	DÚZIA	110	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA
280	DÚZIA	130	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO
281	KG	125	PRESUNTO/FIADO
282	UNIDADE	20	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, TIPO PLUG BICOLOR 15 DB, CORDÃO DE ALGODÃO
283	PACOTES	100	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.
284	quilo	1800	RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS
285	QUILO	1800	RAÇÃO PARA CACHORROS FILHOTES
286	QUILO	75	QUEIJO TIPO MUSSARELA
287	UNIDADE	35	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS
288	UNIDADE	12000	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.
289	UNIDADE	40	REFRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS
290	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR
291	UNIDADE	630	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR
292	UNIDADE	430	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR
293	UNIDADE	410	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.
294	UNIDADE	30	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR
295	UNIDADE	20	REGADOR 10 L, REGADOR PARA JARDIM DE PLASTICO PRETO, INDICADO PARA USO GERAL, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTA
296	UNIDADE	20	REGISTRO PARA BOLIÃO DE GÁS
297	UNIDADE	300	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M
298	UNIDADE	20	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE PLÁSTICO DE 1,20 M
299	UNIDADE	100	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM
300	UNIDADE	25	RODO P/ ENCERAR
301	UNIDADE	250	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
302	UNIDADE	400	SABÃO EM PÓ 1000G
303	PACOTE	800	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES
304	SACHE	3500	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS
305	UNIDADE	12	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.
306	UNIDADE	180	SABONETE COMUM 90G
307	UNIDADE	500	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS



308	UNIDADE	4	SABONETE LIQUIDO 500 LITRO
309	UNIDADE	380	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO
310	UNIDADE	150	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.
311	UNIDADE	500	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO
312	PACOTE	1500	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR – 20 UNIDADE
313	PACOTE	30	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE
314	PACOTE	6500	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 59CMX62CM
315	PACOTE	6500	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR
316	PACOTE	2500	SACO DE LIXO COR PRETO 100 LT, FORTBAG SUPER REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNID, 75CMX105M
317	PACOTE	2300	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR
318	PACOTE	1800	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM
319	PACOTE	300	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES
320	PACOTE	300	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES
321	PACOTE	30	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE
322	KG	80	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40
323	KG	75	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS 30X40
324	UNIDADE	160	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80
325	KG	150	SACOLA VIRGEM G
326	KG	150	SACOLA VIRGEM M
327	KG	150	SACOLA VIRGEM P
328	KG	400	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
329	QUILO	1600	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO
330	PARES	40	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR
331	UNIDADE	50	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.
332	UNIDADE	30	SACHO CORAÇÃO SEM CABO
333	UNIDADE	40	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML
334	UNIDADE	500	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML
335	UNIDADE	1000	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS
336	FRASCO	160	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS



			DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
337	FRASCO	160	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
338	FRASCO	150	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
339	FRASCO	20	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
340	FRASCO	120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.
341	UNIDADE	500	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, POSSUI UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVADE CALCIO, PROTEINA E VITAMINA D, NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM A MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MUSCULOS FORTES
342	UNIDADE	500	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, DESTINADA A PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA PARA TRATAMENTO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DISTRBUIÇÃO ENERGETICA, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PROTEINA DO SORO DE LEITE E CASEINATO) CARBOIDRATO E GORDURA OSM 350MOSM/KG DE ÁGUA
343	UNIDADE	35	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO
344	UNIDADE	15	TAPETE 0,60 X 0,40 OU SIMILAR
345	UNIDADE	700	TEMPERO ALHO E SAL 500G
346	PACOTE	600	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
347	UNIDADE	5	TESOURA DE PODA PARA CERCA VIVA COM LAMINA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA. LÂMINA EM AÇÃO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO QUE CONFERE PRECISÃO DE CORTE E MANTÉM O FIO POR MUITO MAIS TEMPO, ENTALHE NA LAMINA PARA CORTAR PEQUENOS GALHOS OU ARAMES. O CABO ALÉM DE SER PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, TEM FORMATO ERGONOMICO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO DURANTE USO
348	UNIDADE	350	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM
349	UNIDADE	350	TOALHA DE ROSTO FELPUDA



350	UNIDADE	250	TORNEIRA P/ FILTRO
351	UNIDADE	65	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO
352	UNIDADE	20	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS
353	UNIDADE	75	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS
354	UNIDADE	75	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 230 ML
355	UNIDADE	20	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS
356	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS
357	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS
358	UNIDADE	20	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML
359	UNIDADE	10	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS
360	UNIDADE	10	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,2 LITROS
361	UNIDADE	70	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,4 LITROS
362	UNIDADE	65	VASILHA PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS
363	UNIDADE	55	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPA 5 LITROS
364	UNIDADE	100	VASSOURA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI
365	UNIDADE	250	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.
366	UNIDADE	250	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM
367	UNIDADE	130	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM
368	UNIDADE	150	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.
369	UNIDADE	140	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA
370	UNIDADE	240	VELA DE FILTRO
371	UNIDADE	170	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.
372	FRASCO	170	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
373	FRASCO	140	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.
374	UNIDADE	500	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML
375	UNIDADE	160	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML
376	CESTA	400	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:  1 PACOTE – ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. PACOTE COM 5 KG ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS CONZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE



			<p>MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.(É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE – AÇÚCAR TIPO CRISTAL. PACOTE COM 2KG – AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 2 KG. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>2 PACOTES – CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PACOTE COM 250 GRAMAS. CAFÉ TORRADO E MÓIDO, PÓ FINO, HOMOGÊNGEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE - MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. PACOTE COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO, MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 FRASCO – OLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. FRASCOM 900ML. ASPESCTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSITICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML. (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>2 PACOTES – SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL – ADOÇADO) 240G – SABORES DIVERSOS (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 UNIDADE – BISCOITO TIPO CREAM – CRACKER. DE 400 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SELO DA M. DIAS BRANCO (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 UNIDADE – BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDIO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M. DIAS (É <b>NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p>
--	--	--	---



			<p>1 UNIDADE – TEMPERO ALHO E SAL 500G (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>3 PACOTES– FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. PACOTE 3KG. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG – PRODUÇÃO RURAL (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>4 UNIDADE – SABONETE COMUM 90G (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>2 UNIDADES – DETERGENTE USO GERAL, 500ML, FÓRMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVO, ANIÔNICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE – PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCURA MÉIDA, ROLO DE 30MX 10CM, FIBRAS NATURAIS PACOTES DE 04 UM. (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>)</p> <p>1 PACOTE – MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS. (<b>É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO</b>).</p>
--	--	--	---

**Observação:**

**Para o item 376 (Cesta Básica) – É obrigatório a apresentação da marca de cada produto da cesta básica, a não apresentação acarretará na desclassificação do item.**

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues nos seguintes endereços: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal (Praça Artur Trancoso, 08 – Centro), Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Afonso Batista – Centro), Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação (Praça Artur Trancoso), Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Alcides Batista – Bairro Morada do Sol), Secretaria Municipal de Transportes e Estradas (Rua Floresta – no prédio da Retore – Centro). Em até 05 (Cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.



**Prazo de Pagamento:** Até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

02010010.2060500962.114 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000034  
02010010.2060800802.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS - 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000012  
02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000058  
02010020.1854204572.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SECAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000068  
02020010.0412200142.015 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000093  
02020020.0412200212.016 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA - 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001074  
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000130  
02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000150  
02030080.0412200211.021 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000176  
02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000183  
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000216  
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000222  
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000247  
02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000254  
02040010.1236101881.209 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000261  
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000330  
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000330  
02040040.1236501901.210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PRÉ-ESCOLAR - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000342  
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000349  
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000349  
02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000422  
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000432  
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000433  
02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000469 2.000,00  
02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000469  
02050010.1012205762.520 - MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS -33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Fiscal 0000485 02050010.1012205762.520 - MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 159 - Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Fiscal 0000485  
02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000503  
02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000519  
02050010.1030105782.326 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000550  
02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590  
02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MEDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000603  
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000656  
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000656  
02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,SANEAMENTO,SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000670  
02060010.1545100212.238 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000673  
02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000680  
02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000690  
02060010.1545203262.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000698  
02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000705

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diversas Secretarias do Município de São João do Paraíso/MG.



**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - PREGÃO Nº 021/2020 - PROCESSO Nº 053/2020.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de Agosto de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, Srª. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 053/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARC A	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador – Prefeitura Municipal			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
01	PACOTE	ABSORVENTE ÍNTIMO COM ABAS - PACOTE COM 8 UNIDADES		60			60		300	
02	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.		1320			1320		6600	
03	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.		710			710		3550	
04	PACOTE	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E		2112			2112		10560	



		VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.								
05	UNIDA DE	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL		60			60		300	
06	UNIDA DE	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 200 ML		1000			1000		5000	
07	UNIDA DE	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CALCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO ( 0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML		1620			1620		8100	
08	UNIDA DE	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.		3000			3000		15000	
09	UNIDA DE	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT		5000			5000		25000	
10	UNIDA DE	ALCOOL EM GEL CRISTAL, 1 L		300			300		1500	
11	CAIXA	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.		300			300		1500	
12	FRASCO	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO FRASCO COM 1L 70%		500			500		2500	
13	CAIXA	ALMÔNDEGAS AO MOLHO 24X420 GRAMAS		120			120		600	
14	UNIDA DE	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L		523			523		2615	
15	PACOTE	AMENDOIM CRU EM GRÃOS INTEIROS, MADUROS SUB CLASSE VERMELHO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		480			480		2400	
16	PACOTE	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		2120			2120		10600	
17	UNIDA DE	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO DUAS LÂMINAS		100			100		500	



		PARALELAS FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS S/ SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS							
18	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.		1900			1900		9500
19	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.		450			450		2250
20	UNIDA DE	AZEITONA SEM CAROÇO –PESO DRENADO 160 GRAMAS		370			370		1850
21	UNIDA DE	BACIA CANELADA DE 80 LITROS		20			20		100
22	UNIDA DE	BACIA CANELADA Nº 35		20			20		100
23	UNIDA DE	BACIA DE PLÁSTICO - 15 LITROS		13			13		65
24	UNIDA DE	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - 5 LITROS.		19			19		95
25	UNIDA DE	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS		30			30		150
26	CAIXA	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS-CX 960G COM 32 TUBOS DE 32G		76			76		380
27	PACOTE	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.		512			512		2560
28	UNIDA DE	BALDE DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.		172			172		860
29	UNIDA DE	BALDE DE PLÁSTICO - 15 LITROS		40			40		200
30	UNIDA DE	BALDE DE PLÁSTICO - 60 LITROS C/ TAMPA		100			100		500
31	UNIDA DE	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA		15			15		75
32	UNIDA DE	BALDE PLÁSTICO 16 LITROS COM ALÇA		50			50		250
33	UNIDA	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA E		40			40		200



	DE	DUAS ALÇAS							
34	UNIDA DE	BANDEJA DE ALUMÍNIO Nº35		15			15		75
35	UNIDA DE	BATATA PALHA 400 GM		242			242		1210
36	UNIDA DE	BEBIDA LÁCTEA - 110 GRAMAS. VÁRIOS SABORES - CHUPETINHA.		12900			12900		64500
37	UNIDA DE	BEBIDA LÁCTEA - PETIT SUISSÉ 320 GRAMAS.		8000			8000		40000
38	CAIXA	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO		709			709		3545
39	CAIXA	BISCOITO A BASE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, PACOTE DE 400 G, COM 20 UNIDADES		202			202		1010
40	CAIXA	BISCOITO TIPO MARIA /MAIZENA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M.DIAS BRANCO		700			700		3500
41	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES		100			100		500
42	CAIXA	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES		500			500		2500
43	UNIDA DE	CORANTE LÍQUIDO 50ML BISMAGA VERMELHO		415			415		2075
44	PACOTE	BOMBOM 825GR - ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,		602			602		3010



		OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.							
45	UNIDA DE	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 10 LITROS.		27			27		135
46	UNIDA DE	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 20 LITROS.		21			21		105
47	UNIDA DE	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 4.5 LITROS.		46			46		230
48	UNIDA DE	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSÃO - 7.0 LITROS.		31			31		155
49	UNIDA DE	BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML		100			100		500
50	UNIDA DE	BORRIFADOR DE ÁGUA NO MÍNIMO 150ML		40			40		200
51	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS		50			50		250
52	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA		350			350		1750
53	PARES	BOTINA DE SEGURANÇA MASCULINA SEM BICO		40			40		200
54	PARES	BOTAS BOM BOOT PROFISSIONAL, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, MODELO DERBY, CONFECCIONADO EM COURO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, SEM BICO DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, NUMERAÇÕES DISPONIVEIS 34 AO 46		700			700		3500
55	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS.		5000			5000		25000
56	UNIDA DE	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA E PRESILHA LATERAL		65			65		325
57	UNIDA	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 12		35			35		175



	DE	LITROS							
58	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 14 LITROS	21			21		105	
59	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 8 LITROS	51			51		255	
60	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 1 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL	15			15		75	
61	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 2 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL	15			15		75	
62	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - INCOLOR 3 LITRO COM TAMPA E PRESILHA LATERAL	15			15		75	
63	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 10 LITROS	10			10		50	
64	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 15 LITROS	35			35		175	
65	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 24 LITROS	35			35		175	
66	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 45 LITROS	35			35		175	
67	UNIDA DE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVAS PARA MELHOR FECHAMENTO 50 LITROS	35			35		175	
68	CAIXA	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES	460			460		2300	
69	UNIDA DE	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA	200			200		1000	
70	UNIDA DE	CANECA INFANTIL COM TAMPA E COM ALÇA 330 ML ANTIBACTERIANO	300			300		1500	
71	UNIDA DE	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 14 CAPACIDADE 2 LITROS	22			22		110	
72	UNIDA DE	CANECO DE ALUMÍNIO Nº 16 CAPACIDADE 2,5 LITROS	48			48		240	
73	PACOTE	CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1. APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	1270			1270		6350	
74	UNIDA DE	CANELEIRA DE PROTEÇÃO EPI PESO 0.750 KG, DIMENSÕES 38X22X13 CM, MARROM PRETO	40			40		200	
75	UNIDA DE	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML	455			455		2275	
76	UNIDA DE	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 750 ML	300			300		1500	
77	UNIDA DE	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT	3			3		15	
78	UNIDA DE	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO	50			50		250	
79	UNIDA DE	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT	25			25		125	
80	UNIDA DE	CHAPÉU COM PROTEÇÃO	50			50		250	
81	CAIXA	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.	220			220		1100	
82	UNIDA	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150	420			420		2100	



83	UNIDA DE	COADOR PARA CAFÉ MATERIAL FLANELA TAMANHO 18X15 CM, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO Nº 03	160	160	800
84	PACOTE	COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS.	2370	2370	11850
85	PACOTE	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G	300	300	1500
86	UNIDA DE	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	540	540	2700
87	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	360	360	1800
88	UNIDA DE	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX	39	39	195
89	UNIDA DE	COLHER INOX	4	4	20
90	DÚZIA	COLHER INOX P/ CHÁ	150	150	750
91	PACOTES	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.	1052	1052	5260
92	UNIDA DE	CONCHA CABO DE MADEIRA	37	37	185
93	UNIDA DE	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 325ML	430	430	2150
94	CAIXA	COTONETE C/ 150 UNIDADES	95	95	475
95	DÚZIA	COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	44	44	220
96	UNIDA DE	COPO DE ALUMÍNIO TAMANHO 14 / 2 LITROS	18	18	90
97	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADES	2000	2000	10000
98	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES	700	700	3500
99	UNIDA DE	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	25	25	125
100	QUILO	COXA DE FRANGO	600	600	3000
101	UNIDA DE	COLORADO PURO LIMPEZA PESADA	70	70	350
102	QUILO	COXINHA DA ASA DE FRANGO	900	900	4500
103	UNIDA DE	CREME DE LEITE 200G	750	750	3750
104	UNIDA DE	CREME DE PENTEAR SEM ENXÁGUE 280ML	40	40	200
105	UNIDA DE	CREME DE PENTEAR INFANTIL 150ML	300	300	1500
106	UNIDA DE	CREME DENTAL 180G	140	140	700
107	UNIDA DE	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GRAMAS	300	300	1500



108	CAIXA	CREME. CAIXA COM 480 GRAMAS COM 48 UNIDADES, TIPO NUCITA OU SIMILAR		250			250		1250	
109	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800 GRAMAS		30			30		150	
110	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 400 GRAMAS		60			60		300	
111	UNIDA DE	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2 LIT		1300			1300		6500	
112	FRASCO	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.		1500			1500		7500	
113	UNIDA DE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 360ML SEM SFC		260			260		1300	
114	UNIDA DE	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - 500 ML		212			212		1060	
115	UNIDA DE	DETERGENTE LIMPA AZULEJO 1 LITROS		60			60		300	
116	UNIDA DE	DETERGENTE LIMPA PISO, REMOVEDOR DE SUJEIRA, CONCENTRADO, PERFECTO, REMOVEX, PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, EMBALAGEM DE 2 LITRO		30			30		150	
117	UNIDA DE	DETERGENTE LIMPA VIDROS SOLVENTE 500ML		80			80		400	
118	UNIDA DE	DETERGENTE LÍQUIDO SUPERCONCENTRADO NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 500 ML		130			130		650	
119	UNIDA DE	DETERGENTE USO GERAL ,FORMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVOS, ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML, TIPO YPE OU SIMILAR		3200			3200		16000	
120	UNIDA DE	DISPENSER SUPORTE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS 200 COPOS		40			40		200	
121	UNIDA DE	EBULIDOR ELETRICO 500 W/110X220 AQUECEDOR DE LIQUIDOS		20			20		100	
122	CAIXA	DOCE TIPO WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE COM 20 UNIDADE 126G		650			650		3250	
123	UNIDA DE	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN		25			25		125	
124	LATA	ERVILHA EM LATA PESO LIQUIDO 200 GM		130			130		650	
125	UNIDA DE	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM		17			17		85	
126	UNIDA DE	ESCOVA DE CABELO NORMAL		32			32		160	
127	UNIDA DE	ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO		40			40		200	
128	UNIDA DE	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA - GRANDE		30			30		150	
129	UNIDA DE	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA		50			50		250	
130	UNIDA	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO		120			120		600	



	DE	SANITÁRIO COM SUPORTE							
131	UNIDA DE	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA- COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA DE POLIÉSTER, ANTIBACTERIAS, FORMATO QUADRADO		40			40		200
132	FARDO	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES		1750			1750		8750
133	UNIDA DE	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS COM ABRASIVO,		2006			2006		10030
134	UNIDA DE	ESPONJA P/ BANHO		206			206		1030
135	UNIDA DE	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 MT		6			6		30
136	UNIDA DE	FACA DE CORTE – GRANDE Nº 8		30			30		150
137	UNIDA DE	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7		40			40		200
138	UNIDA DE	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6		35			35		175
139	UNIDA DE	FACA DE CORTE GRANDE NUMERO 7		32			32		160
140	UNIDA DE	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMPRIMENTO 24 CM		10			10		50
141	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, 1 KG - PRODUÇÃO RURAL.		2200			2200		11000
142	UNIDA DE	FACÃO 16 POLEGADAS		5			5		25
143	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		400			400		2000
144	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.		700			700		3500
145	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,		390			390		1950



		PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.							
146	UNIDA DE	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE		24			24		120
147	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.		750			750		3750
148	PACOTE	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.		100			100		500
149	UNIDA DE	FERMENTO EM PÓ QUIMICO100 GM		140			140		700
150	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.		6000			6000		30000
151	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. (COTA 25% MEI, ME e EPP)		2000			2000		10000
152	UNIDA DE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO 28 X 15 M		45			45		225
153	UNIDA DE	FILTRO DE AGUA CAPACIDADE 8 LITROS COM 4 VELAS		90			90		450
154	UNIDA DE	FILTRO DE LINHA		6			6		30
155	UNIDA DE	FILTRO DE BARRO 03 VELAS		36			36		180
156	UNIDA DE	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA		200			200		1000
157	UNIDA DE	FLANELA DE LIMPEZA AMARELA 30CM X 40CM		360			360		1800
158	MAÇO	FÓSFORO C/ 10X40 UNIDADES		1020			1020		5100
159	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO G C/ 28 UNIDADES		1000			1000		5000
160	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL C/ CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL TAMANHO XG C/ 24 UNIDADES		500			500		2500
161	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL COM FITAS LATERAIS ELÁSTICAS - TAMANHO M C/ 32 UNIDADES		600			600		3000
162	UNIDA DE	FUBA DE MILHO 500 GM		125			125		625
163	DÚZIA	GARFO DE COZINHA MESA AÇO INOX		70			70		350
164	UNIDA DE	GARRAFA P/ CAFÉ INOX – 1,8 LITROS		35			35		175



165	UNIDA DE	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS		75			75		375	
166	UNIDA DE	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPAS		27			27		135	
167	UNIDA DE	GELATINA VÁRIOS SABORES 30G		5300			5300		26500	
168	UNIDA DE	GOIABADA EMBALAGEM DE 500G		500			500		2500	
169	CAIXA	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.		250			250		1250	
170	PACOTE	GOMINHA DE CABELO C/ 50 UNIDADES		200			200		1000	
171	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X24CM PACOTE COM 50UNID		325			325		1625	
172	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO		350			350		1750	
173	UNIDA DE	INSETICIDA AEROSOL 300 ML		175			175		875	
174	FARDO	IOGURTE CHUPETINHA 110GM SABOR DIVERSOS EMBALAGEM PLASTICA		160			160		800	
175	UNIDA DE	ISQUEIRO A GÁS, MODELO MAXI 16 COMPRIMENTO 2,5CM, LARGURA 1,2CM, ALTURA 8CM		220			220		1100	
176	UNIDA DE	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 2 LITROS		10			10		50	
177	UNIDA DE	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 4 LITROS		44			44		220	
178	UNIDA DE	JARRA DE VIDRO C/ TAMPAS 1,5 LITRO		45			45		225	
179	JOGO	JOGO DE COPO DE VIDRO C/ 6 UNIDADES		15			15		75	
180	UNIDA DE	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 3,5 LITROS		5			5		25	
181	JOGO	JOGOS P/ MANTIMENTOS 5 PEÇAS – ALUMÍNIO		32			32		160	
182	UNIDA DE	K-OTHRINE USO VETERINÁRIO, INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS		50			50		250	
183	UNIDA DE	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS		1450			1450		7250	
184	UNIDA DE	LEITE DE COCO 200ML		440			440		2200	
185	PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.		8400			8400		42000	
186	PACOTE	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS. (COTA 25% MEI, ME e EPP)		2800			2800		14000	



187	PACOTE	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12	600	600	3000
188	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	6	6	30
189	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZULIM OU SIMILAR	210	210	1050
190	UNIDADE	LIMPA PEDRAS, CIMENTADOS, TIJOLOS PISOS RÚSTICOS 2 LITROS	250	250	1250
191	KG	LINGUIÇA CALABRESA À GRANEL	500	500	2500
192	KG	LINGUIÇA DEFUMADA	500	500	2500
193	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES	10	10	50
194	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, 150 LITROS	6	6	30
195	UNIDADE	LIXEIRA C/ PEDAL 40 LITROS	35	35	175
196	UNIDADE	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PARA LIXO 14 LITROS	35	35	175
197	UNIDADE	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO	35	35	175
198	UNIDADE	LIXEIRA TELADO 8 LITROS	150	150	750
199	PARES	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO	200	200	1000
200	PARES	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO	400	400	2000
201	PARES	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO	400	400	2000
202	PARES	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO P	200	200	1000
203	PARES	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO M	200	200	1000
204	PARES	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, ESPECIALMENTE INDICADAS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. PUNHO LISO, ACABAMENTO INTERNO FLCOADO, ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA: 0,60MM. TAMANHO	150	150	750
205	PARES	LUVA DE LATEX CORRUGADO PRO GARI COLETA SELETIVA TAMANHO G	200	200	1000
206	PARES	PRO LUVA MULTITATO EMBORRACHADA PU MONTAGEM MULTIUSO EPI TAMANHO	200	200	1000



		M							
207	PARES	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR		130			130		650
208	PARES	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR		80			80		400
209	PARES	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR		80			80		400
210	PARES	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G		350			350		1750
211	PARES	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M		350			350		1750
212	PARES	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P		350			350		1750
213	PARES	LUVAS DE PANO EMBORRACHADA, LUVA DE TECIDO TRICOTADO COM PALMA EM BORRACHA		200			200		1000
214	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS		1000			1000		5000
215	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		2100			2100		10500
216	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS. ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		50			50		250
217	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		2030			2030		10150
218	KG	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG		170			170		850



219	UNIDA DE	MAIONESE DE 500 GRAMAS. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTERIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO CONSERVADOR, ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA ACIDULANTE, ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE, EDTA CÁLCIO DE DISÓDICO, CORANTE NATURAL, PAPRICÁ, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT, ÁCIDO CÍTRICO.		260			260		1300	
220	UNIDA DE	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 240ML		150			150		750	
221	UNIDA DE	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS		13			13		65	
222	UNIDA DE	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 30 METROS		20			20		100	
223	UNIDA DE	MANGUEIRA EMBORRACHADA, SUPER FLEXÍVEL DIÂMETRO 1/2 COM BICO 50 METROS		41			41		205	
224	METRO	MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GÁS COM SELO INMETRO		120			120		600	
225	POTE	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.		360			360		1800	
226	POTE	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA- CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.		80			80		400	
227	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE COM 500 GRAMAS.		50			50		250	
228	PACOT	MILHO PARA CANJICA 500G		3000			3000		15000	



	E								
229	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA. PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.		3000			3000		15000
230	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 200 GRAMAS.		1100			1100		5500
231	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 1.700 KG.		200			200		1000
232	PACOTE	MIINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)		600			600		3000
233	PACOTE	MISTURA PARA BOLO. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS INGREDIENTES DE QUALIDADE. DIVERSOS SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, LARANJA, LIMÃO, MILHO, SIMPLES). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.		3000			3000		15000
234	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E		2200			2200		11000



		VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.							
235	KG	BISNAGA DE MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, PEÇA INTEIRA.		450			450		2250
236	LATA	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ONDE A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: O PESO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO SIF, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE COM DATA DE FABRICAÇÃO, CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO LATA COM 400 GRAMAS. (MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR)		300			300		1500
237	CAIXA	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉCOZIDO, PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS ( E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (NUTRIBOM DE ARROZ OU SIMILAR) . CAIXA COM 350 GRAMAS.		300			300		1500
238	FRASCO	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.		1500			1500		7500
239	DÚZIA	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.		1500			1500		7500
240	UNIDA DE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SS2-C TRANSPARENTE E FUMÊ, OCULOS DE SEGURANÇA SS2 SUPER SAFETY		20			20		100
241	UNIDA DE	PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 18,5CM, CABO DE MADEIRA 60CM		75			75		375
242	UNIDA	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS COM		25			25		125



	DE	TAMPA							
243	UNIDA DE	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS		10			10		50
244	UNIDA DE	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		8			8		40
245	UNIDA DE	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS		8			8		40
246	UNIDA DE	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		35			35		175
247	UNIDA DE	PANELA MÉDIA ECONÔMICA ALUMÍNIO COM TAMPA 2,5 LITROS		18			18		90
248	UNIDA DE	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU ALVEJADO; MEDINDO 50 X 75 CM; COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 130 G.		350			350		1750
249	UNIDA DE	PANO DE CHÃO TIPO SACO100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E PESO 100G		1500			1500		7500
250	UNIDA DE	PANO DE PRATO		800			800		4000
251	UNIDA DE	PANO DE PRATO BORDADO		410			410		2050
252	PACOTE	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR		75			75		375
253	PACOTE	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS		12			12		60
254	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX4M		120			120		600
255	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUBLA, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 30M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. PACOTES DE 04 UNIDADES		2500			2500		12500
256	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCURA MÉDIA, ROLO DE 60M X 10 CM, FIBRAS NATURAIS. FARDO COM 16 PACOTE COM 4 UNIDADES CADA. TIPO BOB OU SIMILAR		250			250		1250
257	PACOTE	PAPEL TOALHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADO E GOUFRADO PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO 60 TOALHAS		300			300		1500
258	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21 EXTRA LUXO 10000		100			100		500
259	UNIDA DE	PEDRA SANITÁRIA - 25 GRAMAS		550			550		2750
260	QUILO	PEITO DE FRANGO		4000			4000		20000
261	UNIDA DE	PENEIRA DE COZINHA GRANDE		5			5		25
262	UNIDA DE	PENEIRA DE COZINHA COM CABONº19		30			30		150
263	UNIDA DE	PILHA ALCALINA GRANDE		30			30		150
264	UNIDA DE	PILHA ALCALINA MEDIA C		30			30		150
265	UNIDA DE	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/ 02		130			130		650
266	UNIDA DE	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02		130			130		650
267	PACOTE	PIMENTA DO REINO MOÍDA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 50G		50			50		250
268	UNIDA DE	PINO P/ PANELA DE PRESSÃO		40			40		200
269	FARDO	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UNIDADES DE 60 GRAMAS.		1000			1000		5000
270	FARDO	PIPOCA DOCE. FARDO COM 50 UNIDADES DE 10 GRAMAS.		250			250		1250
271	PACOTE	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE		300			300		1500



	ES	600 GRAMAS.							
272	UNIDA DE	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO	35			35		175	
273	UNIDA DE	POTE DE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML	40			40		200	
274	PACOTE	POLVILHO PACOTE AZEDO DE 1 KG	550			550		2750	
275	UNIDA DE	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO	750			750		3750	
276	UNIDA DE	PRATO DE VIDRO	45			45		225	
277	DÚZIA	PRATO DE VIDRO FUNDO	230			230		1150	
278	UNIDA DE	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR	40			40		200	
279	DÚZIA	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA	110			110		550	
280	DÚZIA	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLÁSTICO	130			130		650	
281	KG	PRESUNTO/FATIADO	125			125		625	
282	UNIDA DE	PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE, TIPO PLUG BICOLOR 15 DB, CORDÃO DE ALGODÃO	20			20		100	
283	PACOTES	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS.	100			100		500	
284	quilo	RAÇÃO PARA CACHORROS ADULTOS	1800			1800		9000	
285	QUILO	RAÇÃO PARA CACHORROS FILHOTES	1800			1800		9000	
286	QUILO	QUEIJO TIPO MUSSARELA	75			75		375	
287	UNIDA DE	RALO ALUMÍNIO 4 LADOS	35			35		175	
288	UNIDA DE	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.	12000			12000		60000	
289	UNIDA DE	REFRIGERANTE 2 LT SABORES VARIADOS	40			40		200	
290	UNIDA DE	REFRIGERANTE 2L - TIPO ANTARTICA OU SIMILAR	630			630		3150	
291	UNIDA DE	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR	630			630		3150	
292	UNIDA DE	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR	430			430		2150	
293	UNIDA DE	REFRIGERANTE 2L - VÁRIOS SABORES TIPO SCHIN OU SIMILAR.	410			410		2050	
294	UNIDA DE	REFRIGERANTE 2L -TIPO SPRIT OU SIMILAR	30			30		150	
295	UNIDA DE	REGADOR 10 L, REGADOR PARA JARDIM DE PLASTICO PRETO, INDICADO PARA USO GERAL, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTA	20			20		100	
296	UNIDA DE	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS	20			20		100	
297	UNIDA DE	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA DE 1,20 M	300			300		1500	
298	UNIDA DE	RODO DE PLÁSTICO 40 CM C/ BORRACHA DUPLA E CABO DE PLÁSTICO DE 1,20 M	20			20		100	
299	UNIDA DE	RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM	100			100		500	
300	UNIDA DE	RODO P/ ENCERAR	25			25		125	
301	UNIDA DE	RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60 CM, COM CABO DE 1,50M + OU -, ACABAMENTO	250			250		1250	



		LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.							
302	UNIDA DE	SABÃO EM PÓ 1000G		400		400		2000	
303	PACOTE	SABÃO EM BARRA GLICERINADO COM 5 UNIDADES		800		800		4000	
304	SACHE	SABÃO EM PÓ COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SELO UNILEVER, PERFUME E ÁGUA DE 800 GRAMAS		3500		3500		17500	
305	UNIDA DE	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.		12		12		60	
306	UNIDA DE	SABONETE COMUM 90G		180		180		900	
307	UNIDA DE	SABONETE INFANTIL CAXINHA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 80 GRAMAS		500		500		2500	
308	UNIDA DE	SABONETE LIQUIDO 500 LITRO		4		4		20	
309	UNIDA DE	SABONETE LIQUÍDO 2 LITRO		380		380		1900	
310	UNIDA DE	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, PARA USO EM DISPENSER OU APLICADORES, DESTINADO À LIMPEZA E ASEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM PRINCÍPIO ATIVO ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. APARÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO, COR: BRANCO PEROLADO, ODOR: CARACTERÍSTICO, PH 7,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO: NE, VISCOSIDADE 35,0 - 63,0 CS, TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS 2,4,4 TRICLORO - 2 - HIDROXIDIFENIL 0,3%. PRODUTO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,) COM 5 LITROS.		150		150		750	
311	UNIDA DE	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO		500		500		2500	
312	PACOTE	SACO DE LIXO - 15 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE		1500		1500		7500	
313	PACOTE	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE		30		30		150	
314	PACOTE	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 59CMX62CM		6500		6500		32500	
315	PACOTE	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR		6500		6500		32500	
316	PACOTE	SACO DE LIXO COR PRETO 100 LT, FORTBAG SUPER REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNID, 75CMX105M		2500		2500		12500	
317	PACOTE	SACO DE LIXO 30 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 59X62CM TIPO POK OU SIMILAR		2300		2300		11500	
318	PACOTE	SACO DE LIXO 50 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNID, 63X80CM		1800		1800		9000	
319	PACOTE	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDADES		300		300		1500	
320	PACOTE	SACO P/ PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES		300		300		1500	
321	PACOTE	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA Nº 2 COM 5000 UNIDADE		30		30		150	
322	KG	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40		80		80		400	
323	KG	SACO PLÁSTICO - 5 LITROS 30X40		75		75		375	
324	UNIDA DE	SACO PLÁSTICO P/ CESTA BÁSICA 50X80		160		160		800	
325	KG	SACOLA VIRGEM G		150		150		750	
326	KG	SACOLA VIRGEM M		150		150		750	



327	KG	SACOLA VIRGEM P		150			150		750	
328	KG	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.		400			400		2000	
329	QUILO	SALSICHA ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO CACHORRO QUENTE PEQUENO		1600			1600		8000	
330	PARES	SANDÁLIAS TRADICIONAL TIPO HAVAIANAS OU SIMILAR		40			40		200	
331	UNIDA DE	SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 125 GRAMAS.		50			50		250	
332	UNIDA DE	SACHO CORAÇÃO SEM CABO		30			30		150	
333	UNIDA DE	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML		40			40		200	
334	UNIDA DE	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML		500			500		2500	
335	UNIDA DE	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G -SABORES DIVERSOS		1000			1000		5000	
336	FRASCO	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		160			160		800	
337	FRASCO	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE		160			160		800	



		ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.							
338	FRASCO	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		150			150		750
339	FRASCO	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		20			20		100
340	FRASCO	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.		120			120		600
341	UNIDADE	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, POSSUI UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM A MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MÚSCULOS FORTES		500			500		2500
342	UNIDADE	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, DESTINADA A PACIENTES QUE NECESSITAM DE DIETA PARA TRATAMENTO OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PROTEÍNA DO SORO DE LEITE E CASEINATO) CARBOIDRATO E GORDURA OSM 350MOSM/KG DE ÁGUA		500			500		2500
343	UNIDADE	TÁBUA P/ CARNE DE PLÁSTICO		35			35		175
344	UNIDADE	TAPETE 0,60 X 0,40 OU SIMILAR		15			15		75
345	UNIDADE	TEMPERO ALHO E SAL 500G		700			700		3500
346	PACOTE	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E		600			600		3000



		BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS							
347	UNIDA DE	TESOURA DE PODA PARA CERCA VIVA COM LAMINA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA. LÂMINA EM AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO QUE CONFERE PRECISÃO DE CORTE E MANTÉM O FIO POR MUITO MAIS TEMPO, ENTALHE NA LAMINA PARA CORTAR PEQUENOS GALHOS OU ARAMES. O CABO ALÉM DE SER PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, TEM FORMATO ERGONOMICO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO DURANTE USO	5			5			25
348	UNIDA DE	TIGELA MELANINA INFANTIL, DIMENSÕES: 16,5 CM	350			350			1750
349	UNIDA DE	TOALHA DE ROSTO FELPUDA	350			350			1750
350	UNIDA DE	TORNEIRA P/ FILTRO	250			250			1250
351	UNIDA DE	VÁLVULA P/ PANELA DE PRESSÃO	65			65			325
352	UNIDA DE	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS	20			20			100
353	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 10 LITROS	75			75			375
354	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA 230 ML	75			75			375
355	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 01 LITROS	20			20			100
356	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 02 LITROS	10			10			50
357	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 03 LITROS	10			10			50
358	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR CAPACIDADE 750ML	20			20			100
359	UNIDA DE	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	10			10			50
360	UNIDA DE	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,2 LITROS	10			10			50
361	UNIDA DE	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPA 2,4 LITROS	70			70			350
362	UNIDA DE	VASILHA PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	65			65			325
363	UNIDA DE	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPA 5 LITROS	55			55			275
364	UNIDA DE	VASSOURA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI	100			100			500
365	UNIDA DE	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.	250			250			1250
366	UNIDA DE	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA COM 120CM	250			250			1250



367	UNIDA DE	VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM CABO DE MADEIRA COM 120 CM		130			130		650	
368	UNIDA DE	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.		150			150		750	
369	UNIDA DE	VASSOURA TIPO ESFREGÃO PARA LIMPEZA PESADA		140			140		700	
370	UNIDA DE	VELA DE FILTRO		240			240		1200	
371	UNIDA DE	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.		170			170		850	
372	FRASCO	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.		170			170		850	
373	FRASCO	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . FRASCO DE 750 ML.		140			140		700	
374	UNIDA DE	XÍCARA DE CHA DE VIDRO COM ALÇA 240ML		500			500		2500	
375	UNIDA DE	XÍCARA P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML		160			160		800	
376	CESTA	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:  1 PACOTE – ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. PACOTE COM 5 KG ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS CONZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.(É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO)  1 PACOTE – AÇÚCAR TIPO CRISTAL. PACOTE COM 2KG – AÇÚCAR TIPO CRISTAL. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE		400			400		2000	



IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 2 KG. (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

2 PACOTES – CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PACOTE COM 250 GRAMAS. CAFÉ TORRADO E MÓIDO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL POR ABIC/PQC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 250 GRAMAS. (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

1 PACOTE - MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. PACOTE COM 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO, MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS. (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

1 FRASCO – OLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. FRASCOM 900ML. ASPESCTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSITICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DA FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML. (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

2 PACOTES – SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL – ADOÇADO) 240G – SABORES DIVERSOS (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)



1 UNIDADE – BISCOITO TIPO CREAM – CRACKER. DE 400 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SELO DA M. DIAS BRANCO (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

1 UNIDADE – BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS. SELO DA M. DIAS (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

1 UNIDADE – TEMPERO ALHO E SAL 500G (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

3 PACOTES– FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. PACOTE 3KG. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

1 PACOTE - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG – PRODUÇÃO RURAL (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

4 UNIDADE – SABONETE COMUM 90G (É **NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO**)

2 UNIDADES – DETERGENTE USO GERAL, 500ML, FÓRMULA CONCENTRADA MAIS



		CONSISTENTE E EFICIENTE PARA LIMPEZA, TESOATIVO, ANIÔNICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES 500ML (É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO)								
		1 PACOTE – PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, BRANCURA MÉIDA, ROLO DE 30MX 10CM, FIBRAS NATURAIS PACOTES DE 04 UM. (É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO)								
		1 PACOTE – MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS. (É NECESSÁRIO APRESENTAR MARCA DO PRODUTO).								

**01 DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 021/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 021/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 021/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

## 06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## 07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (Cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **08 DAS PENALIDADES**

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:



8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 021/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

## **11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**



A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 021/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

\_\_\_\_\_

São João do Paraíso/MG, \_\_\_ de Agosto de 2020

---

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG



**ANEXO V AO PROCESSO Nº 053/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 021/2020.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 021/2020, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

\_\_\_\_\_

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 053/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 021/2020.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura do Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 053/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)